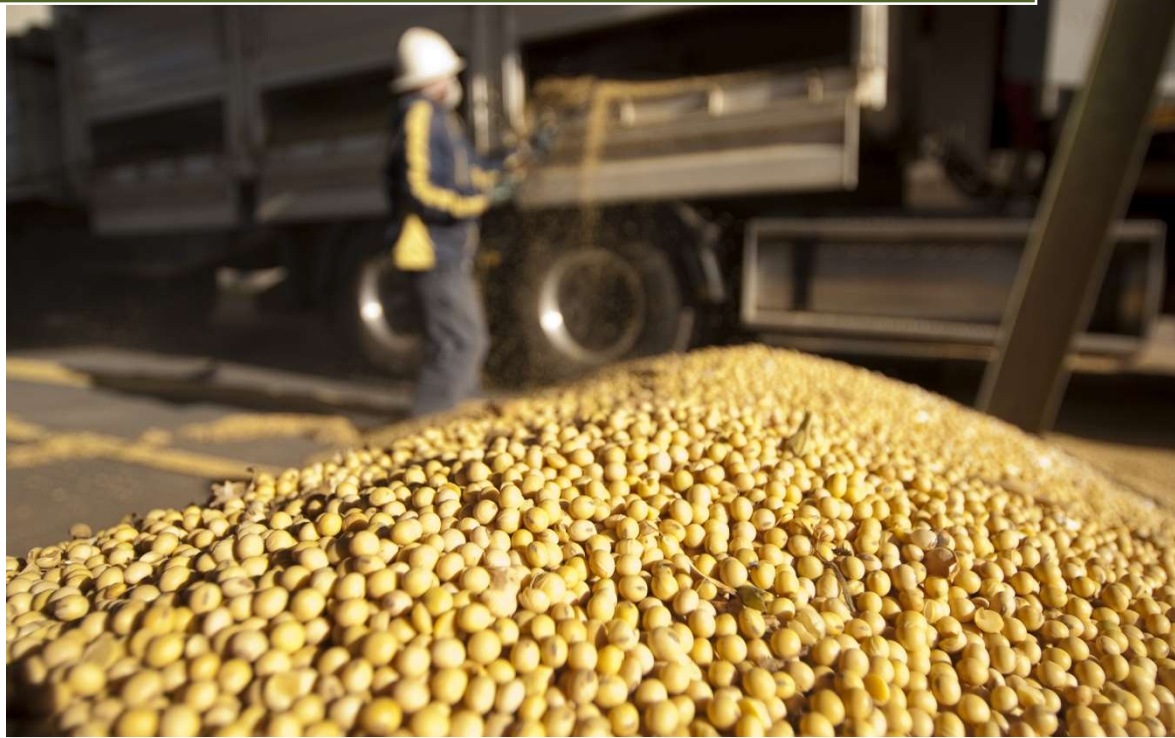




Banco Cargill

Gerenciamento de Riscos Circular 3.678



2º Trimestre de
2018

Conteúdo

1. OBJETIVO	<u>1-31-2</u>
2. INTRODUÇÃO	<u>2-32-2</u>
3. GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL	<u>3-33-2</u>
3.1. RISCO DE CRÉDITO	<u>3-53-2</u>
MENSURAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO RISCO DE CRÉDITO	<u>3-53-2</u>
3.2. RISCO OPERACIONAL	<u>3-93-2</u>
PROCESSO DE GESTÃO DE RISCO OPERACIONAL	<u>3-103-2</u>
CONTROLE E REGISTRO	<u>3-113-2</u>
3.3. RISCO DE LIQUIDEZ	<u>3-113-2</u>
MENSURAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO RISCO DE LIQUIDEZ	<u>3-123-2</u>
3.4. RISCO DE MERCADO	<u>3-123-2</u>
MENSURAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO RISCO DE MERCADO	<u>3-133-2</u>
3.5. GERENCIAMENTO DE CAPITAL	<u>3-153-2</u>
3.6. COMITÊ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	<u>3-163-2</u>
4. PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)	<u>4-174-2</u>
5. ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO (RWA)	<u>5-185-2</u>
6. TESTE DE ESTRESSE	<u>6-216-2</u>
7. RAZÃO DE ALAVANCAGEM (RA)	<u>7-227-2</u>

1. OBJETIVO

O presente documento tem como objetivo divulgar informações quantitativas e qualitativas do Banco Cargill S.A. ("Banco Cargill") referentes à gestão de riscos, aos requisitos mínimos de Patrimônio de Referência, de que trata a Resolução CMN nº 4.193/13, e à adequação do Patrimônio de Referência (PR), de que trata a Resolução CMN nº 4.192/13 em atendimento à Circular BACEN nº 3.678/13.

Informações suplementares às dispostas neste documento podem ser acessadas através do site <http://www.bancocargill.com.br>

2. INTRODUÇÃO

Fundado no ano 2000, o Banco Cargill atua nos segmentos agrícola, alimentício e financeiro oferecendo empréstimos, soluções financeiras e de gerenciamento de risco. Nesses anos, firmou-se como instituição forte e de confiança, desenvolvendo um modelo de atendimento diferenciado, no qual os profissionais vão até os clientes, em todo o Brasil, seja na cidade ou no campo.

O Banco Cargill é, hoje, uma empresa independente da multinacional Cargill Agrícola, mas nasceu sob os valores e as tradições dessa líder mundial do segmento de alimentos. O Banco Cargill herdou dessa multinacional centenária toda expertise para lidar com os desafios do campo.

Independente dos requerimentos legais, o Banco Cargill considera que o gerenciamento de riscos um fator estratégico de grande importância para o bom desempenho e a continuidade dos negócios. Os riscos são gerenciados de acordo com a natureza, tamanho e complexidade das nossas atividades.

3. GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL

O processo de gerenciamento de riscos no Banco Cargill visa identificar, medir e monitorar os riscos inerentes às operações e às atividades do banco, bem como estabelecer políticas, procedimentos e metodologias de gestão e controle alinhados às estratégias e ao Apetite de Risco (RAS- Risk Appetite Statement) definido pelo Banco Cargill.

Em atendimento à Resolução CMN nº 4.557/17, o Banco Cargill possui estrutura e políticas definidas para o gerenciamento de riscos e de capital, revisadas no mínimo anualmente e aprovadas pela presidência. Essa estrutura tem como objetivo prover um sistema de controles estruturado, em consonância com o perfil operacional do Banco Cargill, visando auxiliar em decisões estratégicas e assegurar o contínuo funcionamento das atividades.

A estrutura de riscos conta com o envolvimento da alta Administração do Banco Cargill. A diretoria colegiada representa um papel relevante na revisão, proposição de políticas e práticas de gestão de riscos, submetendo-as à aprovação do presidente do Banco Cargill.

A estrutura de gerenciamento de riscos conta com divisões subordinadas às diretorias para monitoramento e análise de risco, apuração e acompanhamento do capital mínimo regulamentar segundo regras estabelecidas pelo BACEN.

O Banco Cargill possui uma Política de Anticorrupção e Conduta que foi elaborado como um instrumento de conduta e *compliance*. Este código é um complemento ao Manual de Princípios Éticos da Cargill (*Guide Principles*).

A Política enfatiza que estar em *compliance* é um dever de todos os funcionários e visa fortalecer o comportamento de todos os funcionários, de acordo com o Manual de Princípios Éticos da Cargill, com as expectativas dos clientes, com as melhores práticas de mercado e com as exigências legais e fiscalizadoras. Nesse contexto, fica bem claro que a imagem do Banco é projetada por meio de cada um de seus funcionários e de suas atividades diárias, qualquer que seja o tipo de trabalho desenvolvido. Dessa forma, todos têm uma responsabilidade especial perante a opinião pública, junto aos clientes, fornecedores e, também, aos colegas de trabalho.

A Política apresenta conceitos e regras que se aplicam para todos os funcionários, sendo estes desde trabalhadores em tempo parcial, estagiários, terceirizados até a diretoria executiva do Banco. É indispensável que todos os funcionários ajam de acordo com as obrigações legais e fiscalizadoras, mesmo quando estas não forem mencionadas no Código. Ainda, faz parte da obrigação de toda a diretoria e da gerência assegurar de que isto esteja acontecendo.

A estrutura de gerenciamento de riscos do Banco Cargill, contempla pontos de controles internos/*compliance* que descrevemos abaixo:

- a) Diretoria – designação de diretor responsável para o gerenciamento de riscos.
- b) Políticas – Risco Operacional, Risco de Mercado, Risco de Crédito, Risco de Liquidez, Gerenciamento de Capital e RAS.
- c) Monitoramentos:
 - *Daily Report* - relatório utilizado para verificação diária dos limites, bem como do fluxo de caixa do Banco Cargill.
 - Exposição Cambial – Controle diário da exposição cambial, por estratégia de negócio, do Banco Cargill.
 - Controle de Documentação (*Report of Pending Documents*) – relatório utilizado para controle de pendências da documentação relacionada aos empréstimos realizados pelo Banco Cargill.
 - Conciliações Contábeis – O procedimento de conciliação das principais contas contábeis (Disponibilidades, Carteiras de Crédito, Câmbio, Instrumentos Financeiros e Derivativos, Depósitos, Captações) é realizado diariamente e as demais contas patrimoniais quinzenalmente e por conta da apuração do balancete mensal. O procedimento de revisão das conciliações de todas as Contas Patrimoniais e de Resultado do balancete mensal é realizado mensalmente antes da geração dos arquivos contábeis do CADOC (Catálogo de documentos do Banco Central do Brasil). O processo de revisão é formalizado em “books” onde se encontra os devidos suportes e relatórios para todas as Contas Patrimoniais com saldo na data base, assinados pelo preparador e supervisor/gerente responsável.
 - Reconciliações semanais – Posições da CETIP x sistemas internos.
 - Matrizes de Risco - relatório de controle interno (“*status report*”) descritos em nossa política de risco operacional que são devidamente formalizados com a assinatura do Diretor responsável.
 - *Know Your Customer* - Antes de ser submetida ao comitê de crédito do Banco Cargill, realizamos uma análise detalhada de toda estrutura do potencial cliente, a saber:
 - Situação cadastral (CPF e CNPJ) do potencial cliente, bem como situação da declaração de imposto de renda junto a Receita Federal;
 - Verificação na lista de trabalho escravo fornecida pelo Ministério do Trabalho e Emprego;

- Verificação na lista de empresas declaradas inidôneas fornecidas pelo Portal da Transparência da Controladoria Geral da União;
- Verificação da situação do potencial cliente junto ao IBAMA, onde são analisados os apontamentos, se existentes, na Certidão Negativa de Débitos e verificação do relatório de áreas embargadas, para assegurarmos que nenhuma área que está sendo dada como garantia ou sendo financiada pela nossa operação, possua problemas ambientais;
- Verificação de notícias vinculadas à mídia que possa desabonar algum integrante da estrutura;
- Verificação processual junto ao site do Tribunal de Justiça;
- Verificação e identificação de Pessoas Politicamente Expostas;
- Monitoramento de contas correntes - As movimentações em contas correntes são acompanhadas diariamente, visando identificar operações fora do perfil do cliente apresentado na proposta de crédito.

Todos os relatórios de controle interno e gestão de riscos são devidamente formalizados e possuem o acompanhamento direto da alta administração e ficam a disposição das auditorias internas/externas e aos órgãos reguladores. A alta administração/diretoria também é responsável pelo acompanhamento de possíveis descumprimentos das normas internas e códigos de ética e quando cabível pela tomada de decisões reparatórias.

3.1. RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito é definido por ser a possibilidade de um devedor ou tomador de crédito deixar de cumprir suas obrigações contratuais com o Banco Cargill, podendo resultar perdas associadas à não liquidação de suas operações, às vantagens concedidas em renegociação e aos custos de recuperação. Abrange também a possibilidade de perdas decorrentes de deterioração da classificação de risco de terceiros como, por exemplo, emissores de títulos.

A avaliação e o gerenciamento do risco de crédito são realizados pela área de Análise e Risco de Crédito, segregada da área comercial e subordinada à Diretoria de Risco de Crédito.

MENSURAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO RISCO DE CRÉDITO

A classificação de crédito dos clientes e das operações é processo fundamental de mensuração do risco, pois reflete a probabilidade de inadimplência. É com base nesta informação que os limites de crédito são estabelecidos.

O processo de classificação de crédito (*“rating”*) visa obter o risco em conjunto e de cada operação. Inicialmente, apura-se o risco de crédito da contraparte, avaliando a situação econômico-financeira do cliente tomador de crédito, com base em critérios quantitativos e qualitativos. Para classificação de risco da operação, complementa-se a análise com a avaliação dos tipos e volumes de garantias, qualidade de avais e prazo da operação, podendo melhorar ou agravar o *rating* inicial. Toma-se como critérios o quão rápido o Banco Cargill pode converter a garantia em dinheiro e o percentual sobre o principal a ser concedido na operação.

O risco de crédito originado de instrumentos derivativos é tratado de maneira semelhante às demais operações. Porém, existem algumas operações de derivativos que são realizadas em conjunto com instrumentos de crédito de mesmo vencimento. Neste caso, essa operação é realizada para não deixar o cliente exposto ao câmbio. Essas operações são majoritariamente realizadas junto a produtores rurais.

O monitoramento dos clientes ativos é feito periodicamente por analistas e as informações são consolidadas em um relatório de monitoramento de carteira que é disponibilizado para as áreas de Controladoria, Diretoria de Risco de Crédito e Área Comercial.

As garantias são controladas por área distinta da área de Análise e Risco de Crédito, que é comunicada se houver insuficiência de garantias, de acordo com limite estabelecido pelo comitê de crédito.

O Banco Cargill avalia o cliente mensalmente e reclassifica o *rating* das operações de crédito de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/99. Pode, no entanto, movimentar o *rating* por outros critérios, com base em informações que venham a impactar em uma deterioração ou melhora na classificação de risco de seus clientes. Essas informações podem ser tanto quantitativas quanto qualitativas. Outros critérios podem incluir: deterioração ou melhora na condição econômico-financeira do cliente; deterioração ou melhora na situação do setor onde o cliente opera; restrições que são consideradas relevantes no Serasa e/ou na central de riscos do Banco Central e alteração na composição societária do cliente.

Para o provisionamento das perdas esperadas com risco de crédito, o Banco Cargill adota a Resolução CMN nº 2.682/99 como base para o cálculo.

O Banco Cargill realiza uma medida de risco para suas operações de crédito, definida pela alta Administração chamada de “*Risk Units*” Essa ferramenta, leva em consideração os seguintes aspectos de cada operação:

- a) Risco de Crédito - *rating* da operação;
- b) Risco País - *rating* do País;
- c) Risco da Estrutura - estrutura das operações;
- d) Risco do Prazo - prazo das operações;
- e) Risco da Liquidez - de acordo com o prazo das operações;
- f) Riscos específicos – dependente do tipo de operação.

O risco global da carteira também é controlado pelo valor de “*Risk Units*”

A mensuração do risco de crédito é também realizada pela apuração da Perda Esperada, Perda Não Esperada e o V@R de Crédito (*Credit V@R*), para o horizonte de um ano, através de sistema especializado.

Os componentes de cálculo utilizados são: a probabilidade de inadimplência do cliente ou contraparte, o valor estimado da exposição em caso de inadimplência e a perda dada à inadimplência.

Pode, ainda, ser realizado o mapeamento das exposições e quantificação do risco de crédito segmentado por tipo de produto, tipo de contraparte, setor de atividade, classificação de risco, entre outros.

As exposições de ativos com risco de crédito estão detalhadas nos quadros, conforme segue:

Operações de Crédito

Operações de crédito por vencimento

Prazo a decorrer	30/06/2018		31/03/2018	
	Saldo	Provisão	Saldo	Provisão
Até 6 meses	730.115	39.336	1.043.541	79.455
Acima de 6 mese até 1 ano	786.260	22.343	542.179	10.146
Acima de 1 ano até 5 anos	171.636	25.093	251.705	122.024
	1.688.011	86.772	1.837.425	211.625

Operações de crédito em atraso

Faixa de atraso	30/06/2018		31/03/2018	
	Saldo	Provisão	Saldo	Provisão
Entre 15 a 60 dias	58.649	25.497	9.550	4.856
Entre 61 e 90 dias	18.876	9.438	-	-
Entre 91 e 180 dias	-	-	4.431	4.431
Entre 181 e 360 dias	-	-	-	-
Total de operações em atraso	77.525	34.935	13.981	9.287
Total de operações adimplentes	1.610.486	51.837	1.823.444	202.338
Carteira de crédito total	1.688.011	86.772	1.837.425	211.625

Movimentação da provisão para operações de crédito

	30/06/2018	31/03/2018
Saldo Inicial	211.625	280.132
Constituição	1.438	14.170
Reversão	(126.291)	(66.212)
Baixa para Prejuízo	-	(16.465)
Saldo Final	86.772	211.625

Exposição dos dez maiores clientes e dos Cem maiores clientes

	30/06/2018		31/03/2018	
	Saldo	%	Saldo	%
Dez maiores clientes	971.883.310	57,58%	1.108.377	60,32%
Cem maiores clientes	1.688.011.408	100,00%	1.837.425	100,00%

Segmentação da exposição de crédito

	30/06/2018			31/03/2018		
	Total da Exposição		Exposição Média Trimestral	Total da Exposição		Exposição Média Trimestral
	Carteira	Provisão		Carteira	Provisão	
País						
Brasil	1.688.011	86.772	1.659.658	1.837.425	211.625	2.038.320
Região Geográfica						
Centro Oeste	695.712	83.825	673.220	708.246	207.852	812.353
Sudeste	313.907	33	346.303	431.648	146	521.494
Nordeste	429.009	2.893	426.055	538.469	3.618	552.316
Norte	109.439	21	93.609	67.902	9	69.864
Sul	139.944	-	120.470	91.160	-	82.293
Total	1.688.011	86.772	1.659.658	1.837.425	211.625	2.038.320
Setor Econômico						
Pessoa Física	970.458	72.992	961.186	1.145.071	195.555	1.242.495
Indústria	241.798	-	267.326	311.052	-	368.147
Comércio	369.968	13.779	332.211	288.442	16.070	282.043
Serviços	105.787	-	98.934	92.860	-	145.635
Total	1.688.011	86.772	1.659.658	1.837.425	211.625	2.038.320
Fator de Ponderação de Risco (FPR)						
FPR de 0%	968.374	18.433	926.765	909.773	17.564	995.145
FPR de 100%	719.637	68.339	732.893	927.652	194.061	1.043.175
Total	1.688.011	86.772	1.659.658	1.837.425	211.625	2.038.320

Instrumentos mitigadores de risco

	30/06/2018	31/03/2018
Operações ativas vinculadas	968.374	909.773
Garantias ⁽¹⁾	719.637	927.652
Total	1.688.011	1.837.425

⁽¹⁾ Garantias compostas, basicamente, por penhor de safra, hipoteca e alienação fiduciária de propriedade rural.

Riscos de Contraparte

Contratos Sujeitos à Risco de Contraparte

	30/06/2018		31/03/2018	
	Valor Nominal	Mercado / Contábil	Valor Nominal	Mercado / Contábil
Operações				
Operações Compromissadas	166.711	166.711	50.306	50.306
Contratos a Termo	3.018.516	213.073	1.195.026	145.289
Contratos de Swap	385.794	37.575	324.737	9.661
Contratos Futuros	1.440.386	1.226	1.352.098	2
Contratos Outros Derivativos	1.147.890	5.994	988.795	11.486
Valor Positivo Bruto	6.159.297	424.579	3.910.962	216.745
Sistema de Liquidação				
Com contraparte central	1.440.386	1.226	1.352.098	2
Sem contraparte central - Com Garantia	774.688	233.539	247.043	57.971
Sem contraparte central - Sem Garantia	3.944.223	189.814	2.311.821	158.772
Total	6.159.297	424.579	3.910.962	216.745
(-) Garantias	(2.215.074)	(234.765)	(1.599.141)	(57.973)
(-) Valores Relativos a Acordos de Compensação	(628.646)	(68.125)	503.696	(50.600)
Exposição Global Líquida a Risco de Contraparte	3.315.577	121.689	2.815.517	108.172

Operações com Títulos e Valores Mobiliários Oriundos de Processo de Securitização

	30/06/2018	31/03/2018
Emissão de títulos sem subordinação		
Letras de Crédito do Agronegócio	86.580	141.340
Letras de Crédito Imobiliária	108.142	365.854

3.2. RISCO OPERACIONAL

O risco operacional consiste na possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Inclui o risco legal associado a deficiências em contratos firmados pela instituição bem como a sanções em razão do descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

Entre os eventos de risco operacional, incluem-se:

- Fraude interna;
- Fraude externa;
- Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local do trabalho;
- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição;

- Interrupção das atividades da instituição;
- Falhas em sistemas de tecnologia da informação;
- Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades na instituição.

A estrutura de riscos tem como princípio o envolvimento de toda a organização na atividade de gerenciamento de risco operacional através dos seguintes papéis:

- a) **Gestão:** papel que envolve e responsabiliza a alta Administração do Banco Cargill e que corresponde à Presidência e à Área de Riscos Operacionais. Tem responsabilidade pelo risco operacional e o administra.
- b) **Operação:** papel que cabe aos supervisores das áreas com avaliação do *Compliance Officer*. Tem como atribuições implementar, manter e divulgar o processo estruturado de comunicação e informação.
- c) **Monitoramento:** relacionado às ações para registrar, avaliar, acompanhar e relatar os eventos referentes ao risco operacional, dentro da alçada de atuação de cada componente da estrutura. Esse papel cabe a todas as áreas da instituição.

Para cálculo da alocação de capital relativo à parcela de risco operacional, de que trata a Resolução CMN nº 4.193/13, adotou-se o método do indicador básico, conforme regras definidas na Circular BACEN nº 3.640/13.

PROCESSO DE GESTÃO DE RISCO OPERACIONAL

O gerenciamento de risco operacional no Banco Cargill é um processo de melhoria contínua e apoia-se em um ciclo compreendendo:

Alinhamento da Gestão do Risco Operacional – exercido pela alta Administração.

- Identificação e correção tempestiva de eventuais deficiências de controle e de gerenciamento do risco operacional;
- Recomendações de ações sobre processos de monitoramento, ações de mitigação de riscos e planos de contingência;
- Priorização das ações.

Acompanhamento do Risco Operacional – exercido pelo Diretor de Risco Operacional e *Compliance Officer*.

- Tem o objetivo de dar andamento das decisões da alta Administração no gerenciamento do Risco Operacional;
- Recomendações de ações sobre processos de registro e tratamento de incidentes e projetos em andamento.

Modelagem de Ações em Risco Operacional – executada por cada área responsável do Banco Cargill.

- Levantamento e identificação de riscos;
- Tratamento de eventos de perda e mitigação de riscos identificados;
- Garantir a continuidade do negócio e minimização de perdas em caso de contingência;

- Planejamento de continuidade de serviços nos casos de risco de interrupção.

Implantação das Ações - Tem o objetivo de viabilizar os modelos definidos na etapa anterior.

- Divulgação e treinamento – capacitação dos agentes nos processos, ações e planos modelados.

CONTROLE E REGISTRO

Parte essencial da gestão do risco operacional é a identificação e a comunicação de riscos e de incidentes operacionais. Uma vez obtidas essas informações os dados são registrados em um controle sistematizado que contém as seguintes funcionalidades:

- Mapeamento do Risco Operacional:
 - Definição da matriz de Riscos Operacionais.
 - Definição da estrutura de incidentes.
- Registro de incidentes:
 - Criação das bases de dados para análise.
 - Documentação
 - Registro de suas consequências

3.3. RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de descasamentos entre pagamentos e recebimentos da instituição, que possam resultar na incapacidade de honrar suas obrigações ou de cumpri-las com perdas significativas.

A gestão de liquidez do Banco Cargill visa garantir a capacidade de pagamento do Banco, envolvendo o planejamento financeiro e buscando a melhor relação de custo *versus* alavancagem, levando-se em conta os riscos de descasamentos de prazo das captações contra aplicações.

As estratégias de captação (*funding*) são propostas pela Tesouraria em reunião de diretoria. As estratégias propostas dependem da aprovação do presidente e são revisadas a cada seis meses ou em menor período quando houver uma necessidade específica para definição dos instrumentos e prazos a serem utilizados no financiamento da carteira de crédito.

Um comitê composto pela alta Administração é responsável para definição de índices de liquidez diário mínimo, descasamento entre ativos e passivos ou outros indicadores de risco.

O patrimônio do Banco não utilizado para concessão de empréstimos a clientes poderá ser utilizado para a formação de seu “colchão” de liquidez. Como recurso de contingência, o Banco possui limites de crédito aprovados em grandes instituições financeiras do país, onde pode obter recursos no mercado interbancário.

MENSURAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO RISCO DE LIQUIDEZ

A mensuração do risco é realizada com apoio de sistema especializado para projeção das posições financeiras em diferentes cenários econômicos e comportamentais, tais como atrasos, perdas, antecipações e renovações.

Em atendimento às exigências da Resolução CMN nº 4.557/17 e da Circular BACEN nº 3.761/15, é enviado mensalmente ao BACEN o Demonstrativo de Risco de Liquidez (DRL) e diariamente são elaborados e submetidos à alta Administração relatórios para acompanhamento do fluxo de caixa da instituição em cenários de normalidade e estresse.

Em agosto de 2015, através da Resolução CMN nº 4.401/15 foi instituído o indicador de Liquidez de Curto Prazo (LCR) que visa garantir que a organização mantenha um nível adequado de ativos líquidos para suprir a necessidade de liquidez em um eventual cenário de estresse de curto prazo.

O LCR corresponde à razão entre o estoque de Ativos de Alta Liquidez (HQLA) e o total de saídas líquidas de caixa, calculadas conforme cenário de estresse padronizado.

Conforme artigo 2º, inciso II, da Circular BACEN nº 3.761/15 e artigo 3º da Resolução CMN nº 4.401/15, a apuração do LCR não se aplica ao Banco Cargill.

3.4. RISCO DE MERCADO

O risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Na definição de risco de mercado incluem-se os riscos das operações sujeitas à variação cambial, taxas de juros, preços de ações e preços de mercadorias. No caso do Banco Cargill são inerentes às operações apenas os riscos de variação cambial e taxas de juros.

O Banco Cargill considera que um controle de risco de mercado rigoroso é um fator estratégico de bom desempenho. Para tanto, estabelece e revisa, periodicamente, políticas e estratégias, objetivando controlar a exposição ao risco de mercado.

A Tesouraria do Banco Cargill está autorizada a abrir posições proprietárias em carteira de negociação, porém de acordo com limites de exposição e de risco definidos periodicamente por um comitê de gerenciamento do risco de mercado.

As exposições decorrentes de operações não destinadas à negociação também devem ser mantidas em níveis estabelecidos pelo comitê. Como procedimento, o risco de mercado é analisado e mitigado no momento do início dessas operações, de forma a manter a exposição ao risco em níveis mínimos.

No âmbito da Tesouraria, os *hedges* das operações são executados através de instrumentos de mercado, levando-se em consideração a relação de custo *versus* benefício e o quesito 'liquidez'.

MENSURAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO RISCO DE MERCADO

O acompanhamento das posições sujeitas ao risco de mercado é realizado por mais de uma área do Banco Cargill, havendo, portanto, um duplo controle, inclusive por uma área que não está envolvida na execução das operações.

Através de sistemas e relatórios específicos, o Banco Cargill monitora permanentemente as exposições ao risco de mercado e a evolução dessas. Qualquer desvio identificado é informado imediatamente a todos os envolvidos.

Por meio de relatórios diários de resultado das operações de posição proprietária, o comitê de gerenciamento de risco acompanha os resultados da carteira de negociação, podendo, assim, tomar decisões adequadas às expectativas de risco e retorno da instituição.

O controle de risco de mercado está baseado em um conjunto de indicadores, incluindo simulações da carteira em condições de estresse.

O Banco Cargill se utiliza de um sistema especializado para mensuração do risco de mercado, tanto para as operações da carteira de negociação quanto para as demais posições.

Para fins de alocação de capital ao risco de mercado das operações da carteira de negociação e das operações sujeitas à variação cambial, o Banco Cargill adota os métodos padronizados de cálculo, conforme regras definidas em circulares BACEN associadas à Resolução CMN nº 4.193/13.

Para o risco de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação, bem como para o acompanhamento gerencial das carteiras consolidadas, o Banco Cargill adotou a metodologia do *Value at Risk (V@R)*.

V@R é uma medida de risco que quantifica a maior perda esperada do valor das posições de uma carteira em um determinado período de tempo e dentro de um nível de confiança (probabilidade) previamente definido. Sintetiza os

diversos fatores de risco (taxas de juros, câmbio, commodities e ações), captura o fator prazo e os efeitos de diversificação do risco.

Os dados históricos utilizados no cálculo do V@R são ponderados para atribuir maior importância às observações mais recentes.

A quantificação do risco de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação é realizada com um nível de confiança de 95%, para um horizonte de, no mínimo, 10 dias.

Todas as operações têm vencimentos definidos, os quais são considerados nos cálculos. Hipóteses de liquidações antecipadas não são aplicadas, exceto para o gerenciamento de liquidez.

A validação do modelo é realizada continuamente através de *backtesting*, ou seja, através da comparação entre a variação do valor de mercado das operações e o V@R apurado no período anterior.

Adicionalmente, são analisadas medidas de sensibilidade. Entre elas, incluem-se: *Duration*, descasamentos e sensibilidade (DV01), que mede impacto no valor de mercado das operações quando submetidos a um aumento de 1 ponto-base ao ano nas taxas de juros atuais.

As exposições financeiras estão detalhadas nos quadros, conforme segue:

Carteira de Negociação

Risco de Mercado	30/06/2018		31/03/2018	
	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido
Prefixado	241.784	73.285	126.973	74.830
Cupom Cambial	67.336	67.336	58.313	58.313
Moeda Estrangeira	67.336	67.336	58.313	58.313
Total	376.456	207.957	243.599	191.456

Carteira Banking (Não Negociação)

Risco de Mercado	30/06/2018		31/03/2018	
	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido
Operações realizadas por conta própria no Brasil				
Com contraparte central				
Prefixado	-	886.732	-	1.554.695
Cupom Cambial	321.889	95.084	353.240	21.466
Sub-total	321.889	981.816	353.240	1.576.161
Sem contraparte central				
Prefixado	3.288.265	2.527.932	2.390.255	1.925.292
Cupom Cambial	3.534.616	3.798.923	3.013.080	2.521.178
Moeda Estrangeira	(1.424.448)	(2.491.955)	225.034	1.038.397
Ações Emissoras no Brasil	205	-	267	-
Sub-total	5.398.637	3.834.901	5.628.635	5.484.867
Total	5.720.526	4.816.717	5.981.875	7.061.028

3.5. GERENCIAMENTO DE CAPITAL

O gerenciamento de capital engloba um conjunto de atividades permanentes e dirigidas ao monitoramento e controle dos níveis de capital exigidos, para suportar as metas e estratégias planejadas para o desenvolvimento do Banco Cargill, considerando, inclusive, a cobertura de riscos aos quais a instituição está exposta.

A Administração do Banco Cargill deve garantir a instalação do processo de gerenciamento de capital, considerando também o monitoramento conjunto dos demais riscos inerentes às suas atividades de forma a subsidiar o processo decisório do Banco Cargill.

O processo de Gerenciamento de Capital deve considerar, também, integração com as prospecções que envolvem as projeções, de forma a considerar as necessidades de antecipação adicional de capital, em decorrência de eventuais mudanças no cenário econômico que possam afetar o Banco Cargill.

São realizadas simulações de condições extremas de mercado para avaliação de impactos no capital a serem utilizadas nos processos decisórios.

Além das apurações das medidas acima descritas o Banco Cargill considera a utilização dos seguintes instrumentos:

- Plano Orçamentário de Negócio:

Processo estruturado, com revisões periódicas, e participação ativa das diversas áreas da instituição, através do qual são consolidadas e alinhadas às diretrizes, metas e estratégias de negócio que viabilizam a projeção futura dos resultados financeiros e a decorrente preparação do Plano de Capital.

b) Plano de Capital

Processo estruturado, com revisões periódicas, que tem por base o Plano Orçamentário, através do qual são apuradas as metas e necessidades de capital, as principais fontes de capital disponíveis e o Plano de Contingência de Capital que considere as condições de mercado e ambiente onde o Banco Cargill atua.

3.6. COMITÊ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Mensalmente é realizado um comitê de Gerenciamento de Riscos. Este comitê tem como responsabilidade identificar, mensurar, apresentar e discutir as questões referentes aos riscos presentes no Banco Cargill, contribuindo para o processo de gestão dos mesmos.

Este comitê conta com a participação dos Diretores do Banco Cargill, membros da Controladoria, Mesa de Operações, *Compliance* e do Prestador de Serviços responsável pelo processamento dos riscos de mercado, crédito e liquidez do Banco Cargill.

4. PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)

O Patrimônio de Referência (PR), utilizado para verificação dos limites operacionais estabelecidos pelo Bacen, é apurado de acordo com a Resolução CMN nº 4.192/13. Consiste no somatório do Nível I e Nível II, onde:

- **Nível I:** composto por capital Principal e Adicional, sendo estes:

Principal: Capital social, reservas, ganhos não realizados, sobras ou lucros acumulados, contas de resultados credoras, depósito em conta vinculada para suprir deficiência de capital, saldo do ajuste positivo ao valor de mercado dos instrumentos financeiros de derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa, menos deduções.

Adicional: Instrumentos híbridos de capital e dívida autorizados que atendam aos requisitos de absorção de perdas durante o funcionamento da instituição financeira, de subordinação, de perpetuidade e de não cumulatividade de dividendos.

- **Nível II:** composto por instrumentos híbridos de capital e dívida que não se qualifiquem para integrar o Capital Adicional; por instrumentos de dívida subordinada autorizados e por ações preferenciais que não se qualifiquem para compor o Nível 1.

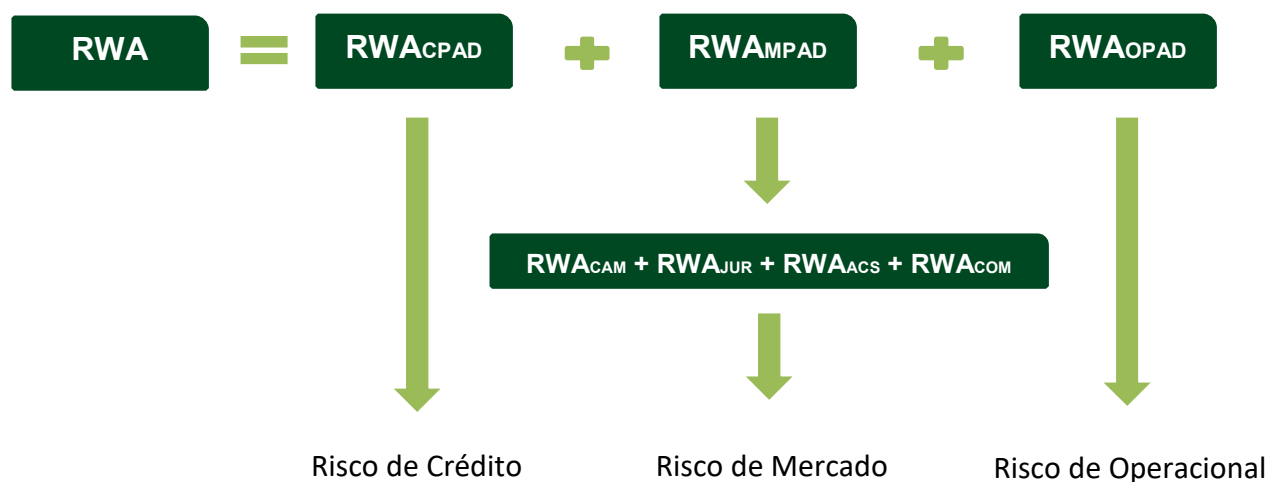
A tabela a seguir demonstra a composição e evolução do Patrimônio de Referência (PR) do Banco Cargill.

Apuração do Patrimônio de Referência (R\$ mil)	Jun 2018	Mar 2018
Patrimônio de Referência Nível I	528.139	436.490
Capital Principal	346.835	346.835
Reserva de Lucros	181.348	95.574
Lucros (Prejuízos) Acumulados	-	(6.078)
Ajuste ao Valor de Mercado - TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	70	273
Ajuste Prudencial - Ativos Intangíveis	(114)	(114)
Índice de PR Nível I (IN1)	34,77%	21,24%
Índice de Capital Principal (ICP)	22,83%	16,87%

5. ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO (RWA)

Tendo em conta as recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia, contidas no documento conhecido como Basileia III, que trata do estabelecimento de critérios mais adequados ao nível de riscos associados às operações conduzidas pelas instituições financeiras para fins de requerimento de capital regulamentar, foi divulgada a Resolução CMN nº 4.193/13, que trata da apuração dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), de Nível I e de Capital Principal e institui o Adicional de Capital Principal.

O montante de capital regulamentar a ser mantido pelas instituições deve ser superior montante dos ativos ponderados pelo risco **RWA**, que consiste na soma de três parcelas, cada uma delas relativa a uma natureza de risco:



RWA_{CPAD} = parcela referente às exposições ao risco de crédito;

RWA_{MPAD} = parcela referente às exposições ao risco de mercado;

RWA_{OPAD} = parcela relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional;

RWA_{CAM} = parcela relativa às exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial cujo requerimento de capital;

RWA_{JUR} = parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação a taxa de juros;

RWA_{COM} = parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação do preço de mercadorias (commodities);

RWA_{ACS} = parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação do preço de ações;

De acordo com a Resolução CMN nº 4.193/13, o valor do PR deve ser superior ao valor do RWA.

O Banco Cargill adota as abordagens padronizadas para apuração dos riscos de crédito e mercado e a Abordagem do Indicador Básico (BIA) para o risco operacional.

Os itens a seguir apresentam detalhamentos sobre a composição das carteiras do Banco Cargill e a evolução de cada parcela de alocação de capital.

Apuração do Patrimônio de Referência (R\$ mil)	Jun 2018	Mar 2018
Patrimônio de Referência Nível I	528.139	436.490
Capital Principal	346.835	346.835
Reserva de Lucros	181.348	95.574
Lucros (Prejuízos) Acumulados	-	(6.078)
Ajuste ao Valor de Mercado - TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	70	273
Ajuste Prudencial - Ativos Intangíveis	(114)	(114)
Índice de PR Nível I (IN1)	34,77%	21,24%
Índice de Capital Principal (ICP)	22,83%	16,87%
Apuração dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência - R\$ - Mil	Jun 2018	Mar 2018
Patrimônio de Referência	528.139	436.490
Ativos Ponderados pelo Risco de Crédito (RWACPAD)	1.211.067	1.702.586
Por Fator de Ponderação de Risco		
FPR de 2%	69	78
FPR de 20%	4.504	7.480
FPR de 50%	106.907	572.502
FPR de 100%	1.033.893	1.065.793
FPR de 250%	19.502	22.425
Ajuste para derivativos - CVA	46.191	34.308
Por Modalidade		
Operações de Crédito	782.203	812.118
Operações de TVM	32.608	20.317
Operações de Câmbio	36.069	526.488
Demais Ativos	360.186	343.664
Exposição Cambial - RWACAM	18.077	62.792
Risco de Mercado - RWAjur1	2.752	2.911
Risco de Mercado - RWAjur2	-	-
Ativos Ponderados pelo Risco Operacional (RWAOPAD)	287.204	287.204
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	1.519.099	2.055.493
Adicional de Capital Principal Mínimo	28.483	38.541
Índice de Basileia (IB)	34,77%	21,24%
Valor de Risco da Parcela Banking - RBAN	6.977	3.199
Valor da Margem de Suficiência para o Limite de Basileia	397.116	259.203

RWAjur1: Parcela relativa às exposições sujeitas à variação de taxas de juros pré-fixadas

RWAjur2: Parcela relativa às exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de moeda

6. TESTE DE ESTRESSE

A estrutura de gerenciamento de riscos também efetua com periodicidade um programa de testes de estresse, incluindo a análise de sensibilidade, com finalidade de avaliação prospectiva de potenciais impactos de eventos e circunstâncias adversas à instituição.

Um dos cenários avaliados constantemente é o choque paralelo nas curvas de mercado para verificar um possível impacto na reprecificação da carteira com o cenário aplicado.

Os quadros abaixo demonstram essa análise:

Cenários de Estresse						
Taxa Pré						
Vértice	Mercado jun/18	Alta 1,00%	Baixa -1,00%	Mercado mar/18	Alta 1,00%	Baixa -1,00%
1	6,39%	7,39%	5,39%	6,39%	7,39%	5,39%
21	6,41%	7,41%	5,41%	6,39%	7,39%	5,39%
42	6,52%	7,52%	5,52%	6,35%	7,35%	5,35%
63	6,51%	7,51%	5,51%	6,30%	7,30%	5,30%
126	6,82%	7,82%	5,82%	6,22%	7,22%	5,22%
252	7,61%	8,61%	6,61%	6,30%	7,30%	5,30%
504	8,82%	9,82%	7,82%	7,29%	8,29%	6,29%
756	9,78%	10,78%	8,78%	8,14%	9,14%	7,14%
1008	10,53%	11,53%	9,53%	8,70%	9,70%	7,70%
1260	11,01%	12,01%	10,01%	9,05%	10,05%	8,05%
2520	12,07%	13,07%	11,07%	9,89%	10,89%	8,89%
Variação MTM (R\$ milhões)		8,63	-0,88		0,8	-0,8
Variação MTM (% PL)		1,63%	-1,67%		0,22%	-0,22%

Cupom Cambial							Câmbio		
Vértice	Mercado jun/18	Desloc. 1,00%	Desloc. -1,00%	Mercado mar/18	Desloc. 1,00%	Desloc. -1,00%		jun/18	mar/18
1	214,13%	215,13%	213,13%	-88,49%	-87,49%	-89,49%	Taxa Mercado	3,9055	3,3238
21	3,21%	4,21%	2,21%	3,02%	4,02%	2,02%	Taxa Estresse (5,00%)	3,7102	3,1576
42	2,88%	3,88%	1,88%	3,25%	4,25%	2,25%	Variação MTM (R\$ Milhões)	-1,83	-0,57
63	3,13%	4,13%	2,13%	3,08%	4,08%	2,08%	Variação MTM (% PL)	-0,35%	-0,15%
126	3,66%	4,66%	2,66%	3,03%	4,03%	2,03%			
252	4,36%	5,36%	3,36%	3,28%	4,28%	2,28%			
504	4,64%	5,64%	3,64%	3,61%	4,61%	2,61%			
756	4,69%	5,69%	3,69%	3,74%	4,74%	2,74%			
1008	4,67%	5,67%	3,67%	3,84%	4,84%	2,84%			
1260	4,71%	5,71%	3,71%	3,90%	4,90%	2,90%			
2520	4,87%	5,87%	3,87%	4,41%	5,41%	3,41%			
Variação MTM (R\$ milhões)		13,3	-15,5		13,3	-14,9			
Variação MTM (%PL)		2,53%	-2,95%		3,45%	-3,87%			

7. RAZÃO DE ALAVANCAGEM (RA)

Atendendo às recomendações do Comitê de Basileia de Supervisão Bancária, desde outubro de 2015 está em vigor o cálculo da Razão de Alavancagem (RA), conforme regras definidas na Circular BACEN nº 3.748/15, este índice atua em conjunto com o Índice de Basileia na limitação do nível de exposição a risco assumido pelas instituições financeiras avaliando a alavancagem, utilizando apenas fatores contábeis sem nenhuma ponderação de risco.

O Índice de Alavancagem é definido como a razão entre Capital de Nível I e Exposição Total. O requerimento mínimo para Índice de Alavancagem deverá ser exigido em 2018, de acordo com as recomendações de Basileia, sendo definido com base no período de observação do comportamento do Índice desde sua implementação em 2011 até 2017. Em 30 de junho de 2018, o Índice de Alavancagem do Banco Cargill atingiu 13,50%.

Nº da Linha	Resumo Comparativo entre as Demonstrações Financeiras Publicadas e Razão de Alavancagem (R\$ mil)	Jun 2018	Mar 2018
1	Ativo total de acordo com as demonstrações financeiras publicadas	3.830.768	3.503.873
4	Ajuste relativo aos valores de referência ajustados e aos ganhos potenciais futuros em	84.540	75.727
8	Exposição Total	3.915.308	3.579.600
Nº da Linha	Razão de Alavancagem (RA)	Jun 2018	Mar 2018
Itens contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)			
1	Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	3.407.416	3.287.130
2	Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	(3089)	(1247)
3	Total das exposições contabilizadas no BP	3.404.326	3.285.883
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos			
4	Valor de reposição em operações com derivativos.	257.868	166.439
5	Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	84.540	75.727
11	Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos	342.408	242.166
Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)			
12	Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	166.711	50.305
16	Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários	166.711	50.305
Capital e Exposição Total			
20	Nível I	528.139	436.489
21	Exposição Total	3.913.445	3.578.355
Razão de Alavancagem (RA)*			
22	Razão de Alavancagem de Basileia III.	13,50%	12,20%

* O requerimento mínimo para a razão de alavancagem será definido somente a partir de 2018.